

Ano 2016, Edição n.º 3413 - Crato (CE), Quarta-feira 16 de Março de 2016.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2016, Edição n.º 3413 - Crato (CE), Quarta-feira 16 de Março de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – O Departamento Municipal de Trânsito torna público o EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2014.04.15.5 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2014.04.11.1 - Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA PERIMETRAL DOM FRANCISCO, 220 – BAIRRO SÃO MIGUEL, CRATO/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN. Prorrogado por 08 (oito) meses. CONTRATANTE: Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, representada pelo Sr. Wladimir Carvalho Ibiapina e do outro lado o CONTRATADO: o Sr. José Taveira Sobrinho . Data do aditivo: 10 de fevereiro de 2016.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 2016.02.03.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados o resultado da CHAMADA PÚBLICA Nº 2016.02.03.1, com objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, onde compareceu a COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI que ira fornecer os produtos: BANANA PRATA, BATATA DOCE, FEIJÃO VERDE, GOIABA, JERIMUM, MANGA, MACAXEIRA, MAMÃO, PIMENTÃO, TOMATE, PEPINO. Crato/CE, 16 de março de 2016. David Esmeraldo de Figueiredo – Presidente.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2015.09.14.1. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, a sessão remarcada para este dia 16 de março de 2016 às 08:00 horas, com objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, foi declarado FRACASSADO;. Crato/CE, 16 de março de 2016. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.

DECRETO

DECRETO Nº 1003001/2016-GP. REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
 CRATO/CE, 10 DE MARÇO DE 2016.

EMENTA: Designa servidor para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em virtude de afastamento do titular para gozo de férias regulares e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação em vigor, com fundamento no art. 35 e seu parágrafo único, da Lei nº 2.852/2013, de 09 de maio de 2013,

CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 35 e seu parágrafo único da Lei nº 2.852/2013, de 09 de maio de 2013, dispõe que quando os Secretários Municipais se afastarem, para gozo de férias institucionais, será designado por Decreto do Prefeito Municipal o Secretário Adjunto, ou em sua falta, servidor público qualquer, para responder administrativamente pela Secretaria Municipal, até o retorno dos mesmos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o servidor municipal GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES, inscrito no CPF sob o nº 706.409.123-20, nomeado no cargo de Procurador Geral da Procuradoria Geral deste Município, simbologia CDS 01, através da Portaria nº 0201005/2013, PARA RESPONDER ADMINISTRATIVAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no período de 16 (dezesseis) de março de 2016 a 14 (quatorze) de abril de 2016, em virtude do afastamento do titular MANOEL SARAIVA DE MELO, inscrito no CPF sob o nº 212.645.203-44, para gozo de férias regulares.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, em 10 de março de 2016.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

LEI

LEI Nº 3.179/2016.

CRATO/CE, 16 DE MARÇO DE 2016.

EMENTA: Institui no calendário oficial do Município do Crato o “Dia DeMolay”.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no calendário oficial do Município do Crato o “Dia DeMolay”, a ser comemorado anualmente no dia 18 de março.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, em 16 de março de 2016.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0010203/2016-SMS

CRATO/CE, 02 DE MARÇO DE 2016.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte do paciente Pedro Henrique Ribeiro Nascimento, para realização de consultas marcadas para o dia 03 de Março de 2016 às 11:20 da manhã e às 15:00 da tarde, no Rede Sarah de Hospitais de Reabilitação em Fortaleza-CE.

Nome: Maria Ivone Gonçalves Pereira

CPF:087.911.158-50

Cargo:Técnica de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período:02/03 de Março de 2016

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 02 de Março de 2016.

Alexandre Almimo de Alencar

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0012502/2016-SMS

CRATO/CE, 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza-CE.

Nome: Francisca Eliete de Brito Silva

CPF:867.376.783-00

Cargo:Técnica de Enfermagem

Lotação: Centro de Nutrição

Destino: Fortaleza-CE

Período:28/29 de Fevereiro de 2016

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 25 de Fevereiro de 2016.

Alexandre Almimo de Alencar

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0012902/2016-SMS

CRATO/CE, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de

março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte da paciente Maria de Fátima de Lima, para realização de transferência para o Hospital Walter Cantídio, no dia 01 de Março de 2016, em Fortaleza-CE.

Nome: Maria Ivone Gonçalves Pereira

CPF:087.911.158-50

Cargo:Técnica de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período:29/02 a 01 de Março de 2016

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SecretariaMunicipal do Crato/CE, Gabinete doSecretário, em 29 de Fevereiro de 2016.

Alexandre Almino de Alencar

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0020203/2016-SMS

CRATO/CE, 02 DE MARÇO DE 2016.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem:Transportar o paciente Pedro Henrique Ribeiro Nascimento, para realização de consultas marcadas para o dia 03 de Março de 2016 às 11:20 da manhã e às 15:00 da tarde, no Rede Sarah de Hospitais de Reabilitação em Fortaleza-CE.

Nome: Edilson Gomes de Sousa

CPF: 007.100.423-88

Cargo:Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 02/03 de Março de 2016

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SecretariaMunicipal do Crato/CE, Gabinete doSecretário, em02 de Março de 2016.

Alexandre Almino de Alencar

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0020203/2016-SMS

CRATO/CE, 02 DE MARÇO DE 2016.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem:Transportar o paciente Pedro Henrique Ribeiro Nascimento, para realização de consultas marcadas para o dia 03 de Março de 2016 às 11:20 da manhã e às 15:00 da tarde, no Rede Sarah de Hospitais de Reabilitação em Fortaleza-CE.

Nome: Edilson Gomes de Sousa

CPF: 007.100.423-88

Cargo:Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 02/03 de Março de 2016

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SecretariaMunicipal do Crato/CE, Gabinete doSecretário, em02 de Março de 2016.

Alexandre Almino de Alencar
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0303001/2016-SEFIN
CRATO/CE, 03 DE MARÇO DE 2016.

A Secretaria Municipal de Rendas e Finanças do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, de 29 de março de 1994 etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, VICTOR TELES SARAIVA, inscrito no CPF: 040.362.063-54 RG:2004009236051 Cargo:Gerente de Cédula de Fiscalização Matrícula: 37396 banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – agência: 0684 conta corrente:00024287-8, lotado na Secretaria de Rendas e Finanças deste Município, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.650,00 (Mil Seiscentos e Cinquenta Reais), para custear pequenas despesas com material de consumo, serviços de terceiros e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 1801.04.123.0002-2081 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.36.00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de depósito em conta corrente, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do extrato bancário e recibo, deverão ser encaminhados ao setor de contabilidade para o competente registro e tomados de contas, nos termos da Lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Rendas e Finanças, em 03 de março de 2016.

João Bosco Pereira Torres

Secretário de Finanças

Município do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2602001/2016 - GP
CRATO/CE, 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº 2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reunião junto ao DETRAN – CE em Fortaleza para discutir assuntos de gestão e viabilizar o processo de recebimento dos veículos que estão recolhidos no Depósito do DEMUTRAN para serem tomadas as medidas cabíveis pelo DETRAN em virtude das infrações que decorreram o recolhimento, além do período de disposição legal para leilão.

Objetiva ainda participar de reunião na Coordenadoria Integrada de Planejamento Operacional (Copol), objetivando dar continuidade ao projeto de implantação de câmeras de segurança em vários pontos do Município de Crato por meio de parceria, nos dias 07 e 08/03/2016, respectivamente.

Ressalta-se que a viagem proporcionará tratar de assuntos que viabilizem melhorias para a Segurança Pública no Município de Crato nas suas esferas hierárquicas.

Nome: Wladimir Carvalho Ibiapina

CPF: 309.924.003-68

Cargo: Secretário de Segurança Pública

Lotação: Secretaria de Segurança Pública, Cidadania e Trânsito

Destino: Fortaleza - CE

Período: 07 e 08/03/2016

Quantidade: 02

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2016.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete – Prefeitura de Crato